

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200

www.ouopreto.mg.gov.br**PREFEITURA DE OURO PRETO**

OFÍCIO 001994/2023

Ouro Preto, 22 de agosto de 2023

RESPOSTA REPRESENTAÇÃO 166/23

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 12073/2023 da Secretaria Municipal de Educação em resposta à Representação 166/23 de autoria da Vereadora Lilian Albuquerque. Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

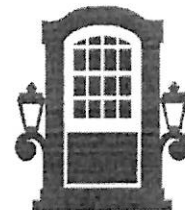
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



50000018786

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lillian Albuquerque



REPRESENTAÇÃO: 166/23

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

APROVADO em unânime discussão
Por Renato Zuanon
Sala das Sessões, 08 de julho de 2023
Renato Zuanon
Presidente

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 40496
Correspondência Recebida
Em 05/07/23
Ass. 1327 Hs e 16432 Min

Senhor Presidente,

Com 10 votos a favor e com - Votos contra

AP = Julio, Broga, Tarciso e Sombinho

A Vereadora abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja a presente REPRESENTAÇÃO encaminhada a Universidade Federal de Ouro Preto-UFOP, Superintendência Regional de Ensino em Ouro Preto, Secretaria de Educação, ao Conselho Municipal de Educação-CME, Conselho Municipal das Criança e do Adolescente-CMDCA, solicitando saber sobre a possibilidade do retorno do Pré-Universitário Humanista Amarantina, Cachoeira do Campo e outros distritos que tiverem demandas.

Recebemos a demanda de pais e estudantes dos distritos citados acima, a necessidade do retorno do Pré-Universitário Humanista, para preparar os estudantes para participar do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e vestibulares em todo país. Pois a oferta do cursinho proporciona preparação especializada e possibilita a prática de simulados diversos, ferramentas importantes para treinar a execução de provas.

Diante disso solicito saber:

- 1) Há a possibilidade do retorno do Pré-Universitário Humanista nos distritos citados acima?
- 2) Se não for possível o retorno nos distritos tem como disponibilizar transporte para os estudantes irem até a sede em Ouro Preto?
- 3) Há conhecimento dos órgãos citados acima sobre a situação?

Justificativa

A presente REPRESENTAÇÃO se justifica visando atender às demandas da população.

Sala de Sessões, 5 de julho de 2023

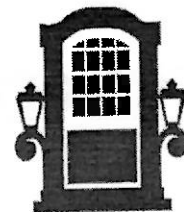


Ouro Preto

página 1 / 2

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



LILIAN FRANCA

ALBUQUERQUE:913

60510630

Vereadora Lilian França - PDT

Assinado de forma digital por LILIAN
FRANCA ALBUQUERQUE:91360510630
Dados: 2023.07.05 15:16:40 -03'00'



Ouro Preto

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3325



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Comunicação Interna n° 12073 /2023
Ofício Gabinete SME-OP n° 353 /2023

Ouro Preto, 21 de Agosto de 2023.

Ilmo. Sr. Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta à Representação n°. 166/2023

Prezado Secretário,

Em resposta à Representação supramencionada, enviada pela Colenda Câmara de Vereadores de Ouro Preto, é a presente Comunicação para esclarecer o que se segue e solicitar a remessa à Casa Legislativa Municipal:

A Secretaria Municipal de Educação esclarece que em relação à solicitação de retorno do Pré-Universitário Humanista nos Distritos de Ouro Preto, em respeito à divisão de competências prevista na Constituição da República de 1988 é de responsabilidade do Município a educação infantil e o ensino fundamental, não sendo os entes municipais responsáveis pelo ensino preparatório para vestibulares.

Outrossim, vale ressaltar que apesar de não ser de competência constitucional do Município, a Secretaria Municipal de Educação se propõe a disponibilizar espaços em Escolas Municipais para que os Professores da rede estadual e federal possam dar as aulas preparatórias.

No que tange ao fornecimento de transporte para os estudantes irem até a sede em Ouro Preto, salienta-se que não há previsão legal para tal atendimento.

Nesse contexto, explica-se que a responsabilidade do Município é o transporte dos alunos da educação básica residentes na zona rural quando em sua

PREFEITURA DE OURO PRETO

localidade não é ofertada a modalidade de ensino respectiva e em casos de deficiência com dificuldade de locomoção.

A Lei nº. 10.880, de 09 de junho de 2004, que instituiu o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências estabelece o seguinte em seu art. 2º:

Art. 2º Fica instituído o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE, no âmbito do Ministério da Educação, a ser executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com o objetivo de oferecer transporte escolar aos alunos da educação básica pública, residentes em área rural, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, observadas as disposições desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.947, de 2009) (grifos nosso).

Assim, fazem jus ao serviço de transporte escolar ofertado pelo Município prioritariamente os estudantes matriculados nas escolas da rede municipal de ensino moradores da zona rural.

O Município de Ouro Preto não tem legislação municipal que prevê Programa de Transporte Universitário, nem para cursinhos preparatórios para o ensino superior.

Ressaltamos que o Município de Ouro Preto não recebe nenhum tipo de recurso federal para arcar com o transporte escolar referente ao ensino superior, este é mantido com os recursos próprios, porém, observadas limitações de disponibilidade orçamentária e financeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3325



www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Por fim, registra-se que a Secretaria Municipal de Educação continua trabalhando para aprimorar os serviços que são prestados aos educandos e comunidade escolar.

Sendo só para o momento, colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal de Educação

Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal
de Educação/Ouro Preto

